



ESTADO DO CEARÁ
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE**

*Rua do Cruzeiro, 217 – Centro – Juazeiro do Norte - Ce.,
CEP: 63.010-070 / Fones: (88)511-1976/511-1820/512-3354*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2002 Em 02 de setembro de 2002.

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar para o fim que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - CE, Sr. JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 6º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 2.585, de 30 de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para atender reforço de dotação Orçamentária, dos seguintes elementos de despesas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

**0103149332.001 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS**

3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a insuficiência de saldos de que trata o artigo anterior, serão por anulação parcial do seguinte elemento:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

**0103149332.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS**

3390.14.00 – Diárias-Civil	R\$ 50.000,00
-----------------------------------	----------------------

TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 50.000,00
--------------------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE., 02 de setembro de 2002.

José João Alves de Almeida
Presidente